
PORTARIA Nº 1141, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Juiz Auxiliar para o Plantão no âmbito
da Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des.
Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser imprescindível zelar pelo adequado cumprimento do disciplinado
no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, de que a prestação jurisdicional deverá ser ininterrupta;

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art.
37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho
Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de
jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de
2023, que disciplina a designação de um Juiz Auxiliar da Corregedoria para coordenar o plantão judiciário
e dar apoio, caso necessário, aos juízes plantonistas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes,
além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para Outorga de Delegações de
Notas e de Registro do Estado de Alagoas, a ser realizado nos 26 e 27 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO que o concurso refere-se às serventias extrajudiciais, matéria atinente
ao âmbito de atuação deste órgão de orientação,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Magistrado Anderson Santos dos Passos, Juiz Auxiliar da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para o plantão no âmbito da CGJ/AL, referente aos
dias 26 e 27 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
EM 23/08/2023